



DB

DECRETO Nº. 38/2011-B

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Município, **CONSIDERANDO** o pactuado no Termo de Permissão de uso, a título precário, de bem imóvel público com Formigão – Indústria e Comércio de Alimentos Ltda-ME, decide:

Art. 1º Fica rescindido o termo de permissão de uso firmado, em virtude do descumprimento pela permissionária do pactuado, retornando a posse do imóvel à Municipalidade imediatamente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Echaporã, 20 de junho de 2011.

Osvaldo Bedusque

Prefeito Municipal